



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 152/PROGESP/UFES/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Liana Renata Canonica	1978926	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	29/10/2015	23205.001938/2014-11
Lidiane Pigatto Celuppi	1809801	Técnico de Laboratório	III (três)	IV (quatro)	20/09/2015	23205.003616/2012-37
Micheli Lara de Araujo Pavao	1945511	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	25/05/2015	23205.004687/2013-38
Odair Jose Schmitt	1056477	Engenheiro-Área	I (um)	II (dois)	13/09/2015	23205.004827/2015-86
Odaleia Terezinha Peroza	2086327	Secretário Executivo	I (um)	II (dois)	13/09/2015	23205.004829/2015-75
Rafael Molina Ferrari	1579067	Analista de Tecnologia da Informação	III (três)	IV (quatro)	01/10/2015	23205.010807/2012-55
Rosenei Cella	1848487	Secretario Executivo	III (três)	IV (quatro)	03/09/2015	23205.010170/2012-05

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2015.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas